Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2017-02-03 | |
| O Secretário da Mesa | Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.03 10:43:50 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3115 / XIII ( 2 .ª)

Assunto: Abastecimento de Gás Natural na Região Autónoma da Madeira

Destinatário: S.E. da Indústria

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Região Autónoma da Madeira (RAM) tem acesso a um esquema de abastecimento de gás natural, através de uma parceria entre a Galp, a Empresa de Eletricidade da Madeira e uma empresa privada de um empresário da RAM que tem o monopólio da operação portuária e da logística, além de ser o principal operador dos transportes marítimos assim como de transportes terrestres de mercadorias. Neste quadro, a parceria referida deu lugar a uma empresa denominada gaslink.

Passado algum tempo da sua operação urge entender o seguinte Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis solicito ao senhor Secretário de Estado da Energia, através de V. Excia, as seguintes informações:

- Qual o circuito efetivo para o abastecimento do gás à RAM?
- Há neste processo, desde a chegada ao continente, até entrega nos depósitos da gaslink possibilidade de explorar ganhos de eficiência procurando garantir redução de custos para o consumidor? Seja no quadro das movimentações do gás no plano nacional, seja quando chega à RAM?
- Além dos ganhos de eficiência não deverão ser exploradas outras alternativas mais seguras no transporte do produto, evitando futuras tragédias, designadamente pelo facto do gás ser transportado entre o Caniçal e Câmara de Lobos através de camiões que atravessam várias dezenas de quilómetros, na via rápida que liga estas duas localidades, passando por muitos túneis, alguns de grandes dimensões?
- A existência de um pipeline para descarga de cimento, no mesmo local onde chega o gás (zona da ponte dos socorridos), via camião, parece dar nota clara que este mesmo mecanismo poderia ser utilizado para a descarga do gás, assegurando redução de custos de transporte (não eram necessários neste trajeto e reforçavam os padrões de segurança).

~

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

CARLOS PEREIRA(PS)

LUÍS VILHENA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.